PARECER N° : 101/2021

RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior

INTERESSADO : Prefeito do Município

ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 015/2021

COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder

Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à MARMORARIA ALIANÇA ADAMANTINA

LTDA."

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, VIII da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.

Quórum necessário : Maioria absoluta, Art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

**CONCLUSÃO** 

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 02 de dezembro de 2021

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice- Presidente

Membro